



DECISÃO COREN/MA N.º 054, DE 30 DE MARÇO DE 2021

*Homologar Ad Referendum o Plenário
Concessão/Renovação da Anotação de
Responsabilidade Técnica (CRT).*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o memorando nº 223/2021 Coordenação DFIS, que encaminha documentação referente a Concessão/Renovação de Responsabilidade Técnica CRT;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Ad Referendum o Plenário, Concessão/Renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) dos seguintes profissionais:

1. Dra. **Waldene Sousa da Silva**, Coren/MA 638184-ENF. Nome da Instituição: CNA - Clínica de Nefrologia de Acailandia LTDA. Nome do Estabelecimento: CNA - Clínica de Nefrologia de Acailandia;

2. Dra. **Bianca Vieira da Silva**, Coren/MA 120031-ENF. Nome da Instituição: Fundo Municipal de Saude de Sao Luis Maranhao;

3. Dra. **Antonia Jodelma dos Santos da Silveira**, Coren/MA 341113-ENF. Nome da Instituição: Fundo Municipal de Saude de Bacabal. Nome do Estabelecimento: Fundo Municipal de Saude de Bacabal.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 30 de março de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF

Dr. Deusede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF